



Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 482 DE 10 DE MARÇO 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PROTOCOLO

Protocolo Nº 20 Data 17/03/2020

Refere se a _____

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
CNPJ: 42.896.282/0001-47

CARLOS ALBERTO R. DAS NEVES
Diretor Administrativo

Decreto Legislativo Nº 12 de 02/05/2019

"Encaminha Projeto de Lei que equipara os vencimentos dos servidores Auxiliares de Enfermagem aos vencimentos dos Técnicos em Enfermagem e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e que lhe confere os arts. 23 e 66 da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam equiparados os vencimentos dos profissionais Auxiliares em Enfermagem aos vencimentos dos profissionais Técnicos em Enfermagem que compõem o quadro de servidores efetivos do Município de Riacho de Santana.

Parágrafo Único – Ficam asseguradas aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar em Enfermagem as mesmas vantagens e benefícios gozados pelos ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Mun. Riacho de Santana
APROVADO EM _____

Presidente da Câmara

Praça Monsenhor Tobias, 321 Centro Riacho de Santana – Ba
CEP 46470-000 Tel: (77) 34572121 CNPJ sob nº.14.105.191/0001-60